



FRANCA
GOVERNO MUNICIPAL

COMPARTILHAR E AVANÇAR

Dia verde

PREFEITURA DE FRANCA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Divisão de Creches

Processo nº 051667/2017

Colaboração nº. 187/2018

1º TERMO DE ADITAMENTO do Termo de Colaboração celebrado entre o **MUNICÍPIO DE FRANCA** e a **INSTITUIÇÃO ESPÍRITA JOANNA DE ÂNGELIS**, instituição privada de educação infantil, sem fins lucrativos sem fins lucrativos, de caráter socioeducativo, para a manutenção da Creche Escola Rafael Felipe Bastianini Marques.

Aos vinte e três dias do mês de agosto de dois mil e dezoito, na presença das testemunhas infra-assinadas, compareceram as partes entre si justas e contratadas a saber, de um lado o **MUNICÍPIO DE FRANCA**, com sede à Rua Frederico Moura, nº 1517, Cidade Nova, inscrita no CNPJ sob nº 47.970.769/0001-04, neste ato, através do Decreto Municipal nº 9.923 de 04 de fevereiro de 2013, representado, pela **Sr. Secretário Municipal de Educação, EDGAR AJAX DOS REIS FILHO**, portador do RG nº 43.973.284-0 SSP/SP e CPF nº 358.058.348-47, residente e domiciliada em Franca - SP, e de outro, a **INSTITUIÇÃO ESPÍRITA JOANNA DE ÂNGELIS**, Instituição privada de educação infantil, sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ sob nº 02.222.036/0004-98, com sede à Rua Maria do Carmo Teodoro Silva, nº 1880 – Jd. Portinari neste ato representada pela sua **Presidente**, Sra. Rosa Maria dos Santos Souza, portadora do R.G. nº 27.921.875-8, SSP/SP, CPF nº 060.780.538-25, residente e domiciliada em Franca - SP, devidamente identificado, para em comum acordo, **ADITAR** o Termo de Colaboração celebrado para operacionalização de política pública de educação infantil – Creche Escola Rafael Felipe Bastianini Marques, em conformidade com a Constituição Federal/1988, Lei nº 8.069/1990-Estatuto da Criança e do Adolescente, Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional nº 9.394/1996, Plano Nacional da Educação – 2014 a 2022, Plano Municipal de Educação – Lei municipal nº 8.300 de 2014, Parâmetros Nacionais de Qualidade e de Infraestrutura – Básica MEC/SEB/2006, Lei Federal 13.019/2014 e Lei Orgânica Municipal, mediante as cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA

DO VALOR PARA CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAIS DE APOIO PARA OS ALUNOS DA EDUCAÇÃO ESPECIAL

A partir de 23 (vinte e três) de agosto de 2018 o Município de Franca fará repasse específico para a contratação de profissional de apoio para aluno da Educação Especial (cuidador), conforme solicitação da Organização da Sociedade Civil e parecer da Comissão da Secretaria de Educação, de acordo com o quadro a abaixo:

Avenida Francisco Paula Quintanilha Ribeiro nº 550, Parque Francal

Telefone: (16) 3711-9246

e-mail: creche@franca.sp.gov.br

Ass
gf



FRANCA
GOVERNO MUNICIPAL

COMPARTILHAR E AVANÇAR

PREFEITURA DE FRANCA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Divisão de Creches

CRECHE	QUANTIDADE	VALOR POR CUIDADOR	VALOR TOTAL MÊS	VALOR EXERCÍCIO 2018 (agosto a dezembro)
Creche Escola Rafael Felipe Bastianini Marques	2	700,00	1.400,00	7.000,00

CLÁUSULA SEGUNDA
RATIFICAÇÃO

Ficam expressamente ratificadas todas as demais cláusulas e condições do Termo de Colaboração ora aditado, ao qual se integra o presente Termo.

E por estarem as partes justas e contratadas, firmam o presente termo, em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas, que vão assinadas pelas partes contratantes, bem como pelas testemunhas ao final consignadas.

MUNICÍPIO DE FRANCA

Edgar Ajax dos Reis Filho

RG nº 43.973.284-0 SSP/SP e CPF nº 358.058.348-47

Secretário Municipal de Educação

CONVENENTE

INSTITUIÇÃO ESPÍRITA JOANNA DE ANGELIS

Rosa Maria dos Santos Souza

RG nº 27.921.875-8 SSP/SP e CPF nº 060.780.538-25

CONVENIADA

Testemunhas:

Fernanda Consuelo Oliveira Andrade

RG: 12.995.368-4

Gestora da Divisão de Creches

Gisele de Jesus Junqueira Nascimento

RG: 28.387.478-8

Assistente Social



FRANCA
GOVERNO MUNICIPAL

COMPARTILHAR E AVANÇAR

PREFEITURA DE FRANCA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Divisão de Creches

ANEXO RP-12

**REPASSES AO TERCEIRO SETOR - TERMO DE CIÊNCIA
E DE NOTIFICAÇÃO - TERMO DE ADITAMENTO/COLABORAÇÃO**

ÓRGÃO/ENTIDADE PÚBLICA: PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCA - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL PARCEIRA: INSTITUIÇÃO ESPÍRITA JOANNA DE ÂNGELIS

TERMO DE ADITAMENTO/COLABORAÇÃO: Nº: 187/2018

OBJETO: Constitui objeto deste aditamento e articulação da rede pública e privada de serviços e de corresponsabilidade entre o poder público e a organização da sociedade civil para operacionalização de uma Política Pública de Educação Infantil da cidade de Franca/SP.

ADVOGADO(S)/Nº OAB (*):

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos ciente de que:

- a) O ajuste acima referido estará sujeito a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) Poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, conforme dados abaixo indicados, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) Além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) Qualquer alteração de endereço – residencial ou eletrônico – ou telefones de contato deverá ser comunicada pelo interessado, peticionando no processo.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito da defesa, interpor recursos e o mais que couber.

Franca, 23 de agosto de 2018.

GESTOR DO ÓRGÃO PÚBLICO PARCEIRO:

Nome: Fernanda Consuelo de Andrade

Cargo: Gestora da Divisão de Creches

CPF: 075.458.348-10

RG: 12.995.368-4

Data de Nascimento: 21/06/1965

Endereço residencial completo: R: Teresa Batista Pereira, nº 1870 – Residencial Meireles – Franca – SP

Avenida Francisco Paula Quintanilha Ribeiro nº 550, Parque Francal

Telefone: (16) 3711-9246

e-mail: creche@franca.sp.gov.br



FRANCA
GOVERNO MUNICIPAL

COMPARTILHAR E AVANÇAR

PREFEITURA DE FRANCA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Divisão de Creches

E-mail pessoal: ffconsuelo@bol.com.br

E-mail institucional: fernandaandrade@franca.sp.gov.br

Telefone: (16) 99261-3534

Assinatura: _____

Responsáveis que assinaram o ajuste:

PELO ÓRGÃO PÚBLICO PARCEIRO:

Nome: Edgar Ajax dos Reis Filho

Cargo: Secretário de Educação

CPF: 358.058.348-47

RG: 43.973.284-8

Data de Nascimento: 06/07/1986

Endereço residencial completo: R: Suzana Ribeiro Sandoval, nº 411 – Vila Champagnat – Franca – SP

E-mail pessoal: edgarfilho@franca.sp.gov.br

E-mail institucional: educacao@franca.sp.gov.br

Telefone: (16) 3711-9008

Assinatura: _____

PELA ENTIDADE PARCEIRA:

Nome: Rosa Maria dos Santos Souza

Cargo: Presidente

RG nº 27.921.875-8 SSP/SP e CPF nº 060.780.538-25

Data de Nascimento: 27/05/1958

Endereço residencial completo: Rua Francisco Bernardes da Silveira, 580 – Parque Vicente Leporace II

E-mail institucional: ieja.adm@hotmail.com

E-mail pessoal: rosa_mariadossantos@hotmail.com

Telefone(s): 3025-0032 99174-8124

Assinatura: _____